

EDITAL Nº 6/2025 - CSA-SPO/DGP-SPO/DRG/SPO/IFSP, DE 18 DE MARÇO DE 2025

## ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(a) Diretor(a) Geral do Campus São Paulo torna público o ato de convocação de candidatos homologados em fila do Campus São Miguel Paulista, para fins de manifestação de interesse no aproveitamento para contratação como professor substituto no Campus São Miguel Paulista nos termos do Edital nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023.

### 1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

**Tabela 1 – Vagas disponíveis**

| Campus           | Área       | QTD de vagas | Carga Horária | Motivo do afastamento do docente efetivo | Limite de RT | Ordem da vaga na lista | Tipo da Vaga |
|------------------|------------|--------------|---------------|------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| Campus São Paulo | Matemática | 01           | 40h           | Licença médica                           | Doutorado    | 2º. ao 6º.             | AC           |

\*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para

candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 588/2023, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

## 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

### 2.1. O candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para a(s) vaga(s) disponível(is) neste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas; ou

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail [substituto.spo@ifsp.edu.br](mailto:substituto.spo@ifsp.edu.br) até as 12h do dia 20/03/2025, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

| Área - Matemática           | Ordem da Vaga na Lista | Tipo do Vaga |
|-----------------------------|------------------------|--------------|
| WILSON DE JESUS MASOLA      | 2º                     | AC           |
| IRVING DELMAR DE OLIVEIRA   | 3º                     | AC           |
| ADRIANO AMÂNCIO DE OLIVEIRA | 4º                     | AC           |

|                                 |    |    |
|---------------------------------|----|----|
| ERINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO | 5° | AC |
| VICTOR CORREA LATTARI           | 6° | AC |

[São Paulo], 17 de março, de 2025

---

Diretor(a)-Geral

## ANEXO I

### TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

|       |            |
|-------|------------|
| Nome: |            |
| CPF:  | Área/Vaga: |

Edital Processo Seletivo nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023

Edital de Homologação publicado no DOU de 17/01/2024.seçãp 3, página 31

Pelo presente termo, declaro que:

( ☐ ) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São Paulo, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

( ☐ ) Considerando se tratar de aproveitamento de fila para unidade diversa da qual se inscreveu, **não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus São Paulo, ciente de que permaneço na mesma posição da lista de classificação geral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

|         |            |
|---------|------------|
| Nome:   |            |
| CPF:    | Área/Vaga: |
| Campus: |            |

Edital Processo Seletivo nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU de 31/10/2023

Edital de Homologação publicado no DOU de 17/01/2024.seção 3, página 31

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 18/03/2025 11:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 912639

Código de Autenticação: 948f1f7bd3

